



**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0001

## **DECRETO Nº 035/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS INCISOS II DO ART 8º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020 QUE DISPÕE, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ. SOBRE AS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL E TENDO EM VISTA A CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO MUNIDIAL DO NOVO CORONAVÍRUS COMO PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle e das medidas de combate e enfrentamento à disseminação do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ponderação dos valores, onde o respeito à preservação da vida humana deve se sobressair;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam **REVOGADOS** os incisos II do artigo 8º do Decreto Municipal nº 007/2020.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 24 de Setembro de 2020.

  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI**  
Antoniel de Sousa Silva  
Prefeito Municipal